

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, por videoconferência, reuniu-se em Assembleia Geral Extraordinária, com o comparecimento do representante da União, IVO CORDEIRO PINHO TIMBÓ, Procurador da Fazenda Nacional, conforme delegação de competência constante da Portaria PGFN nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada em 1º de julho de 2019, no Diário Oficial da União, e o comparecimento do representante da CBTU, BERNARDO SOUZA BARBOSA, Presidente do Conselho de Administração. Ressalta-se que a realização desta Assembleia à distância é devido ao estado de emergência decorrente da pandemia do coronavírus (covid-19), declarada pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e, no caso do Representante da União, também em conformidade com a Portaria PGFN nº 7957, de 19 de março de 2020. Assim, ao assinarem esta ata, o representante da CBTU e a secretária certificam a presença do representante da União, conforme Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020. Verificada a existência do número legal para início dos trabalhos, o representante da CBTU assumiu a direção dos trabalhos, tendo sido designada, para secretariar os presentes, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, tudo na forma do Estatuto Social. A secretária procedeu à leitura do Edital de Convocação, nesse teor: "COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. A Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU convida seu acionista a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, por videoconferência, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: nomeação de empresa para a emissão de laudos de avaliação contábil para fins de reestruturação societária da CBTU e eleição de membros para o Conselho Fiscal representantes do Tesouro Nacional. Dando prosseguimento aos trabalhos, em Assembleia Geral Extraordinária, conforme a Ordem do Dia, a Assembleia votou: (i) pela nomeação da empresa RUSSELL BEDFORD AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ nº 13.098.174/0001-80, para a emissão de laudos de avaliação contábil para fins de reestruturação societária da CBTU, restando autorizada a contratação dessa empresa pelo BNDES, na qualidade de responsável pela execução e acompanhamento do processo de desestatização da companhia; (ii) pela eleição, como membros do Conselho Fiscal, representantes do Tesouro Nacional, indicados pelo Ofício SEI nº 90196/2021/ME; de KRISJANIS FIGUEIROA BAKUZIS, brasileiro, solteiro, Auditor Federal de Finanças e Controle, residente e , Bloco , Apartamento no , , Brasília/ DF, RG nº domiciliado na , como membro titular e LEONARDO DA SILVA GUIMARÃES MARTINS DA COSTA, brasileiro, casado, Auditor Federal de Finanças e Controle, residente e





domiciliado na Bloco Apartamento no Apartamento no Bloco Apartamento no

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada apenas pelo Presidente da Assembleia e por mim, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, Secretária da reunião, nos termos do art. 5°, p. único, da IN DREI n° 79, de 14 de abril de 2020.

BERNARDO SOUZA BARBOSA Assinado de forma digital por BERNARDO SOUZA BARBOSA Dados: 2021.06.22 14:44:50

A -03'00'

BERNARDO SOUZA BARBOSA

Pela CBTU

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS

Secretária